

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: rigosdtr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Projeto de resolução nº 16/2019 Protocolo nº 764/2019 Processo nº 339/2019</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VALDIR RIVA “IN
MEMORIAN”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor **VALDIR RIVA “IN MEMORIAN”**, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da presente resolução, pretendemos conceder homenagem ao ilustre cidadão de muitas realizações no Estado de Mato Grosso. Nesse sentido apresentamos a presente proposição para que possamos conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo senhor **VALDIR RIVA “IN MEMORIAN”**.

Em 19 de agosto de 1956 nascia em domicílio rural na cidade de Marau/ RS na comunidade de São Paulo, Valdir Riva, filho de Vitória Girardi Riva e João Riva.

De família humilde, sétimo filho de dez irmãos, ainda quando criança travou duras batalhas visto que sua saúde era fragilizada devido à febre reumática que o afligia, mesmo assim ajudava os pais e irmãos no sustento da família.

Aos 22 anos ouvindo o conselho do pai veio para Mato Grosso em maio de 1978, sua primeira parada foi em Sorriso onde trabalhou na “Granja Agrícola Marauense LTDA”, permaneceu em Sorriso até 1982 retornando para o RS onde passou por uma cirurgia cardíaca, mais tarde já recuperado, sozinho voltou para Cuiabá em 1983 onde estabeleceu moradia e se casou no ano de 1985 com a professora Juliethe Aparecida Miranda Riva, com quem teve três filhos (Ricardo, Alyne e Mirella) juntos há 33 anos prosperaram. Valdir em sua propriedade rural situada no município de Acorizal, tirava o sustento e garantia assim a educação e bem estar da sua família.

Desbravador, trabalhador da terra, homem forte, de fibra, cidadão honroso que escolheu Mato Grosso para trilhar seus caminhos, merece essa homenagem póstuma, visto que em 13 de novembro de 2017 aos 61 anos veio a falecer.

Deixando em vida seu legado de lutas e vitórias agora eternizadas.

A Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, instituiu a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

A Comenda Dante de Oliveira constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, integrada por medalha e diploma, a ser concedida por iniciativa de parlamentar estadual, através de Projeto de Resolução.

Como observado em seu distinto histórico, apresentado anexo a essa proposição, a atuação do Senhor **VALDIR RIVA “IN MEMORIAN”** faz jus a concessão desta importante honraria. Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos sociais realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor **VALDIR RIVA “IN MEMORIAN”**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

Guilherme Maluf
Deputado Estadual